



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 379 /90 -A

Aprova Projeto de Curso de
Extensão que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 03 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Extensão de "Atualização em Protozoologia e Rickettsias de Importância Veterinária", proposto pelo Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária-FAVET, da UECE.

Parágrafo Único- A realização do curso referido neste artigo fica condicionada à existência de recursos financeiros disponíveis na UECE.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR